



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

Rua Irmãos Busato, n.º 450

Vila Maria - RS

99155-000

LEI Nº 3.799, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais do Município de Vila Maria-RS a partir de 1º janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O subsídio do cargo de Secretário Municipal é fixado no valor de R\$ 5.867,01 (cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e um centavo), a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º. O valor do subsídio, fixado no artigo anterior, será reajustado, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, de que trata o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. No primeiro ano de mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até a sua concessão.

Art. 3º. Caberá aos Secretários Municipais, na condição de servidores públicos detentores de cargos em comissão, o direito ao gozo de férias anuais remuneradas, com subsídios integrais acrescidos de um terço, bem como o pagamento de gratificação natalina, nas mesmas condições em que esta vantagem for paga aos servidores municipais de acordo com o estabelecido no plano de cargos e salários, observadas as normas estatutárias dos Servidores Municipais.

Art. 4º. O Secretário Municipal terá direito ao subsídio integral quando se encontrar em licença saúde, assim atestado por profissional que exerça a atividade médica, devendo o Poder Público, caso necessário, fazer a complementação do benefício pecuniário a que tiver direito.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Vila Maria - RS, 18 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DELONEI CARLOS PERIN

Secretário Municipal de Governo


MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria